

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano III | Nº 565 | Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

RECADASTRAMENTO DO IBASS ENTRA NA RETA FINAL

O Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saguarema -IBASS, e a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, CONVO-CAM todos os funcionários públicos municipais efetivos e que estão na ativa para fazer o recadastramento junto ao IBASS. A medida se faz necessária para a integração das informações entre a Prefeitura e o órgão previdenciário, facilitando a futura concessão de benefícios ao servidor.

O recadastramento foi iniciado no ano passado, mas precisou ser suspenso por conta da pandemia do Novo Coronavírus. Desta forma, quem não fez o cadastramento na primeira etapa terá uma nova oportunidade para se regularizar.

Para se recadastrar, o servidor efetivo da ativa deverá seguir os passos abaixo:

- 1 Efetuar o agendamento por meio do link agendacenso.com.br/saquarema
- 2 Preencher os dados solicitados e realizar o agendamento.

Nesta etapa, o agendamento on-line ocorrerá até o dia 28/01/2021. Já a realiza-



ção do Censo ocorrerá até o dia 29/01/2021, de forma on-line, no site do IBASS.

Aqueles que não tiverem condições de realizar o recadastramento on-line, uma estrutura será montada para realizar o atendimento presencialmente, entre os dias 11/01 a 29/01/2021 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Centro Administrativo Municipal Ezio Ferreira Costa (Avenida Saquarema, 4299, Porto da Roça), com a documentação exigida.

Os servidores efetivos que não efetuarem o recadastramento estarão sujeitos à suspensão dos vencimentos (salários) até a regularização do cadastramento, de acordo com o Decreto 1972/2020.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza **Gomes Alves**

VICE-PREFEITO Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Financas Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de **Meio Ambiente**

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de **Desenvolvimento Social**

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saguarema - IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão. Inovação e Tecnologia Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura Manoel Vieira Gomes Junior



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saguarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaguarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita......03 Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato......03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação......04





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 155 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o Servidor Adriano Ribeiro Costa, Professor MG-1A, matrícula nº 7844-0, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral da E. M. Professora Maria de Lourdes – CAT C - 2 Turnos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 3 da Lei 1.081 de 27 de agosto de 2010, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 98/2021.

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental da Zona Rural de Saquarema-RJ. Ratifico, a inexigibilidade de licitação, em nome da empresa Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama LTDA (CERAL), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.610.236/0001-69, estabelecida à Rua B Moreira nº 150 – Recanto do Trevo – Araruama – RJ, pelo valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fundamentada no inciso I do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Saquarema, 04 de janeiro de 2021. Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 99/2021.

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental do Município de Saquarema- RJ. Ratifico, a inexigibilidade de licitação, em nome da empresa Enel Distribuidora Rio – Ampla Energia e Serviços S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.050.071/0001-58, estabelecida à Praça Leoni Ramos, nº 01 – São Domingos – Niterói – RJ, pelo valor estimado de R\$ 1.215.000,00 (Um milhão duzentos e quinze mil reais), fundamentada no inciso I do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Saquarema, 04 de janeiro de 2021. Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 18.109/2009 Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93. Locador: Jailson Rodrigues Moreira. Locatário: Município de Saquarema. Objeto: Locação do imóvel situado na

Rua Manoel Apolinário nº 281,7, Rio de Areia, Saquarema/RJ, para fins de funcionamento da Casa Creche – Nazaré Rodrigues Moreira.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

Valor Mensal: R\$ 2.391,28 (dois mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.109/2009 **Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 18.109/2009, confirmado

através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins celebração do contrato de locação do imóvel situado na Rua Manoel Apolinário nº 281,7, Rio de Areia, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Nazaré Rodrigues Moreira, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2021, pelo valor mensal de R\$ 2.391,28 (dois mil trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 21 de dezembro de 2020. Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 19.302/2018 Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93. Locador: Luiza Ferreira Sangreman Theóphilo.

Locatário: Município de Saquarema. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Capitão Nunes, nº 962, Barreira, Saquarema/RJ, para fins de funcionamento da Casa Creche – Sebastiana de Oliveira Bravo.

Prazo de Locação: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022

Valor Mensal: R\$ 5.961,61 (cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.302/2018 Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 19.302/2018, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o Termo de Ratificação de Dispensa de Lici-

tação, para fins celebração do contrato de locação do imóvel situado na Rua Capitão Nunes, nº 962, Barreira, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Sebastiana de Oliveira de Bravo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2022, pelo valor mensal de R\$ 5.961,61 (cinco mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 18 de dezembro de 2020. Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 07 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Tatiane Euflasino Barreto, matrícula nº 930333, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 09/01/2021, que se estenderá até 07/07/2021, conforme o Processo nº 1128/2021.

Saquarema, 19 de janeiro de 2021. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



